



Decreto N° 012/2017

**DETRMINA A PROIBIÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEFERIR LICENÇAS PRÊMIO AOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA- CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art.75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se fazer economia aos cofres públicos municipais e dar mais agilidade e eficiência aos trabalhos a serem realizados pelas as diversas SECRETARIAS e REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**CONSIDERANDO** a obrigação de garantir à continuidade de importantes serviços prestados pelo Município à coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado a proibição do Município a deferir pedidos de Licenças Prêmio a servidores desta administração até a data de 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, em 20 de abril de 2017

**FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal